



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria das Cidades*

# **5ª Conferência das Cidades**

## **Seminário Regional de Sensibilização**



## POR QUE DISCURTIR A CIDADE

Porque a cidade é de todos, pertence à coletividade. Todos devem pensar a cidade, discutir seus problemas e sugerir soluções. A construção de propostas é coletiva

## PÚBLICO X PRIVADO

## POR QUE PLANEJAR A CIDADE

Os municípios brasileiros vêm se urbanizando em ritmo acelerado o que demanda da administração municipal, **juntamente com a população**, um esforço no sentido de planejar o crescimento ordenado e equilibrado da cidade.



## DO QUE É COMPOSTO O PLANEJAMENTO URBANO

- Mobilidade Urbana / Acessibilidade / Transporte / Sistema Viário ordenado
- Habitação com qualidade
- Saneamento Ambiental (Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Destinação Adequada do Lixo)
- Espaços públicos urbanos qualificados (praças, passeios, parques)



## OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO

### Plano Diretor Participativo

O principal instrumento de planejamento urbano é o PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - PDP. **O PDP deve ser o orientador do crescimento ordenado da cidade**, envolvendo todos os componentes do planejamento urbano.

O PDP é um documento técnico **construído coletivamente**, onde se retrata a situação atual do município e, posteriormente, se elabora propostas para a cidade que vão virar LEI MUNICIPAL.



# Desenvolvimento e Planejamento Urbano

O PDP é uma exigência federal desde a Constituição de 1988, para todos os municípios brasileiros acima de **20 mil habitantes**, ratificada pela lei do **Estatuto da Cidade** de 2001.

O Estatuto da Cidade exige Plano Diretor também para:

- Municípios componentes de **regiões metropolitanas**;
- Municípios classificados como **turísticos**;
- Municípios que recebem algum **projeto / intervenção de grande porte**.



# Desenvolvimento e Planejamento Urbano

No Plano Diretor é que são definidos:

- Zoneamento da cidade;
- Atividades e Usos permitidos nas zonas definidas;
- Altura máxima das construções;
- Recuos (afastamentos);
- Taxa de permeabilidade do terreno (área “verde”);
- Classificação do tipo de vias (hierarquia viária);
- Extensão do sistema viário;
- Projetos estruturantes para o município;
- Instrumentos de política urbana (IPTU progressivo, ZEIS, concessões para regularização fundiária, etc).



# Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Complementares ao Plano Diretor, existem alguns instrumentos de planejamento urbano que tratam de questões específicas na cidade:

- **Plano Local de Habitação de Interesse Social** (Lei federal nº 11.124/2005): exigido para **todos** os municípios. Até 50 mil habitantes pode ser um plano simplificado;
- **Plano Municipal de Saneamento Básico** (Lei federal nº 11.445/2007): exigido para **todos** os municípios;
- **Plano de Mobilidade Urbana e Acessibilidade** (Lei federal nº 12.587/2012): exigido para os municípios com população **acima de 20 mil** habitantes.





# Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Na região, os municípios acima de 20 mil habitantes são:

- Ibiapina
- Ubajara;
- Guaraciaba do Norte;
- São Benedito;
- Viçosa do Ceará; e
- Tianguá.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*